

**CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO - SOS
UCRÂNIA”**

178/DCP/2022

NO VALOR DE€ 36.040,00 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL**

CAVALADOR DE JESUS CARREIRAS, casado, natural da freguesia de Santos o Velho,

concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 063102624-ZXC, válido até 30 de

maio de 2029, residente em Cascais nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número

169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **JUICYCATEGORY, LDA.**, com sede na Rua de Campolide, número 376-C, Loja, 1070-041 Lisboa, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 515 964 891, com o capital social € 1.000,00, representada neste contrato pelo seu procurador, **ALEXANDRE BRITO SOARES**, **solteiro, maior, de nacionalidade Brasileira**,

titular do cartão de cidadão número 312274262-ZXC, válido até 21 de maio de 2028, com

domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso

501-7251-0048 subscrita em 28 de março de 2022 e válida até 28 de março de 2023 e

procuração outorgada em 26 de abril de 2022, devidamente autenticada pela advogada

facto ao contraente faltoso, operando os efeitos da rescisão na data da primeira justificação.--

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- O primeiro poderá denunciar o presente contrato a todo o momento, desde que o interesse público assim o exija e seja apresentada fundamentação nesse sentido. -----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato: **Maria Bragança, Técnica da DNIACI** -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do nº 1 do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei nº 27-A/2020 de 24 de julho, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato tem cabimento número 114060, e compromisso número 162249 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 02 - Grupo 02 – Artigo 08 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 13 de abril de 2022 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10, em 13 de abril de 2022 (válida por três meses) e Certificados de Registo Criminal. -----

----- O segundo contraente, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim **Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques** na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de Janeiro.

Digitally signed by
CARLOS MANUEL
LAVRADOR DE
JESUS CARREIRAS
Date: 2022.05.11
23:02:29 +01'00'



Assinado por: ALEXANDRE BRITO
SOARES
Identificação: B131227426
Data: 2022-05-04 às 13:08:14
Local: Cascais
Motivo: Contrato

Digitally signed by
MARIA IVONE
FRANCISCO
TEXUGO
FERREIRA
MARQUES
Date: 2022.05.11
23:03:27 +01'00'